

Data: 2021-04-07

---

Para: População, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana,  
Companhias Aéreas, Capitania do Porto, Delegações de Saúde

C/c Linha de Saúde Açores, Linha Esclarecimento Não Médico COVID-19,  
Coordenação Regional dos Cuidados Continuados e Unidades de Saúde de Ilha

Assunto: Esclarecimentos das Medidas impostas pela Autoridade de Saúde  
Regional ao concelho de Vila Franca do Campo

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: [sres-drs@azores.gov.pt](mailto:sres-drs@azores.gov.pt)

Class.:C/C. C/F.

No sentido de promover o esclarecimento e a transparência da comunicação, a Autoridade de Saúde Regional informa que, atendendo à evolução da situação epidemiológica do concelho de **Vila Franca do Campo, na ilha de São Miguel**, o mesmo encontra-se classificado de **Alto Risco**, pelo que, excecionalmente, **a partir das 00:00 de quinta-feira, dia 8 de abril**, as medidas aplicáveis são as previstas no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-C/2021/A, de 31 de março.

Estas medidas vigoram **até às 23h59 de sexta-feira, dia 16 de abril**, dependendo a sua continuidade do Boletim de Risco que será publicado no dia 15 de abril.

O Diretor Regional



Berto Graciliano de Almeida Cabral

